

Vimos por meio do presente comunicar que na data de 28/03/2022 foi publicada a Medida Provisória 1.108, de 25 de março de 2022 que altera a Legislação do referente ao Auxílio Alimentação bem como do PAT, anexa.

Dentre as regras trazidas, o Artigo 3º VEDA expressamente qualquer tipo de deságio ou imposição de desconto e o pagamento deverá caracterizar a natureza PRÉ-PAGA, senão vejamos:

Art. 3º O empregador, ao contratar pessoa jurídica para o fornecimento do auxílio-alimentação de que trata o art. 2º, não poderá exigir ou receber:

I - qualquer tipo de deságio ou imposição de descontos sobre o valor contratado;

II - prazos de repasse ou pagamento que descaracterizem a natureza pré-paga dos valores a serem disponibilizados aos trabalhadores; ou

III - outras verbas e benefícios diretos ou indiretos de qualquer natureza não vinculados diretamente à promoção de saúde e segurança alimentar do trabalhador, no âmbito de contratos firmados com empresas emissoras de instrumentos de pagamento de auxílio-alimentação.

Foi estabelecido que a entrada em vigor desta MP é a data de sua publicação. Portanto, já está vigente e deve ser observada por todos.

Assim, com a publicação da referida MP, o presente edital passou a padecer de ilegalidade quando EXIGE dos licitantes a aplicação de desconto para fins de classificação da proposta (1.2. O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO DA TAXA ADMINISTRAÇÃO) e pagamento pós pago (5.5 - O pagamento será processado MENSALMENTE, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da data do recebimento da(s) nota(s) fiscal(is) discriminativa(s) e boleto bancário).

Assim a UP BRASIL, sempre buscando atender a legislação em regência, procura informar todas as mudanças ao referido assunto, para que não se veja impossibilitada de participar das licitações.

Em sendo assim, dada a entrada em vigor da MP 1.108/2022, requer a UP BRASIL que o presente edital seja **REVISTO E SUSPENSO** para que Vossas Senhorias possam analisar a MP e adequar o edital aos seus termos.

Certos da atenção que será dada ao assunto, colocamo-nos à disposição.